

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO,
AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL

NOTIFICAÇÃO Nº 10/2025- IBRAM/PRESI/SUFAM

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) Carlos Henrique Gomes de Oliveira, inscrito(a) sob o CPF nº 722.*****-68, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 07545/2025 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no(s) Art(s). 77 da Lei / Decreto nº 6514/2008, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00000506/2025-92, o(a) qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O(a) notificado(a) poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, situado no SEP 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

SIMONE DE MOURA ROSA
Superintendente

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2019

PROCESSO SEI Nº: 00094-00005219/2024-42. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a EMPRESA VALOR AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 07.026.299/0001-00. DO OBJETO: Alteração qualitativa e quantitativa do Contrato nº 18/2019 (24803257), com base no art. 65, I, alíneas "a" e "b", c/c § 1º, da Lei nº 8.666/1993, amparada pela Nota Técnica 1/2025- SLU/DITEC/UGTEC/CORECON (160530068) e Planilha de Custos - Aditivo Proposto (160585436), visando a ampliação da capacidade operacional dos serviços de Coleta Manual, Remoção e Transporte de Entulhos (P3), Coleta Mecanizada e Transporte de Entulhos (P4) e Limpeza Pós-Eventos e Coleta de Resíduos de Caixa de Gordura (P11). DO VALOR: alteração no valor global do contrato de R\$ 3.168.438,03 (três milhões, cento e sessenta e oito mil quatrocentos e trinta e oito reais e três centavos), uma variação direta de 0,28%, passando de R\$ 1.130.134.956,60 (um bilhão, cento e trinta milhões, cento e trinta e quatro mil novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) para R\$ 1.133.303.394,63 (um bilhão, cento e trinta e três milhões, trezentos e três mil trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22241 PT: 15.452.6209.2079.6118. Natureza de Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 100. Subitem: 13. VIGÊNCIA: A contar da última assinatura das partes no sistema SEI/GDF. DATA DA ASSINATURA: 28/01/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor Presidente, e ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças, e, pela CONTRATADA: ANDRÉ DA COSTA RAMOS, RODOLFO BRAGA SIQUEIRA ROLLA, DIEGO DUARTE MONIZ, Representantes Legais.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2019

PROCESSO SEI Nº: 00094-00005220/2024-77. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a SUSTENTARE SANEAMENTO S/A, CNPJ nº 17.851.447.0001-77. DO OBJETO: alteração qualitativa e quantitativa do Contrato nº 19/2019 (24803305), com base no art. 65, inciso I, alíneas 'a' e 'b', c/c § 1º, da Lei nº 8.666/1993, amparada pela Nota Técnica 3/2025- SLU/DITEC/UGTEC/CORECON (160604098) e Planilha de Custos - Aditivo Proposto (160611129), visando a ampliação da capacidade operacional dos serviços de Coleta Manual, Remoção e Transporte de Entulhos (P3), Coleta Mecanizada e Transporte de Entulhos (P4) e Limpeza Pós-Eventos e Coleta de Resíduos de Caixa de Gordura (P11). DO VALOR: alteração no valor global do contrato de R\$ 3.810.257,19 (três milhões, oitocentos e dez mil duzentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos), uma variação direta de 0,48%, passando de R\$ 791.637.966,97 (setecentos e noventa e um milhões, seiscentos e trinta e sete mil novecentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos) para R\$ 795.448.224,16 (setecentos e noventa e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil duzentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22241 PT: 15.452.6209.2079.6118. Natureza de Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 100. Subitem: 13. VIGÊNCIA: A contar da última assinatura das partes no sistema SEI/GDF. DATA DA ASSINATURA: 28/01/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor Presidente, e ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças, e, pela CONTRATADA: REJANE COSTA DE OLIVEIRA, Representante Legal.

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2019

PROCESSO SEI Nº: 00094-00005265/2024-41. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a EMPRESA SUMA BRASIL - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A, CNPJ nº 16.565.111/0001-85. DO OBJETO: Alteração qualitativa e quantitativa do Contrato nº 24/2019 (77486809), com

base no art. 65, inciso I, alíneas 'a' e 'b', c/c § 1º, da Lei nº 8.666/1993, amparada pela Nota Técnica 4/2025- SLU/DITEC/UGTEC/CORECON (160630637) e Planilha de Custos - Aditivo Proposto (160631423), visando a ampliação da capacidade operacional dos serviços de Coleta Manual, Remoção e Transporte de Entulhos (P3), Coleta Mecanizada e Transporte de Entulhos (P4) e Limpeza Pós-Eventos e Coleta de Resíduos de Caixa de Gordura (P11). DO VALOR: alteração no valor global do contrato de R\$ 3.824.383,77 (três milhões, oitocentos e vinte e quatro mil trezentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos), uma variação direta de 0,42%, passando de R\$ 901.057.190,20 (novecentos e um milhões, cinquenta e sete mil cento e noventa reais e vinte centavos) para R\$ 904.881.573,97 (novecentos e quatro milhões, oitocentos e oitenta e um mil quinhentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22241 PT: 15.452.6209.2079.6118. Natureza de Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 100. Subitem: 13. VIGÊNCIA: A contar da última assinatura das partes no sistema SEI/GDF. DATA DA ASSINATURA: 28/01/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor Presidente, e ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças, e, pela CONTRATADA: VINCENZO PIEPOLI e NORBERTO JORGE RODRIGUES ALVES DA COSTA, Representantes Legais.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023

PROCESSO SEI Nº: 00094-00004581/2022-34. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a GRÁFICA E EDITORA MOVIMENTO LTDA, CNPJ 08.220.275/0001-42. DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 01/2023 (104021072) por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula Oitava c/c o disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência de 21 de janeiro de 2025 a 21 de janeiro de 2026. DATA DA ASSINATURA: 20/01/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor Presidente, e ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças, e, pela CONTRATADA: GUSTAVO FARIA DE CARVALHO, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2025

PROCESSO SEI Nº: 00094-00000341/2025-11. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DA CIDADE ESTRUTURAL – COOPERCAP, CNPJ 26.508.859/0001-08. DO OBJETO: contratação, decorrente do credenciamento de Cooperavas/Associações de Catadores, para prestação de serviços de manejo de resíduos urbanos recicláveis, compreendendo as modalidades de triagem, catação, classificação, processamento, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização desses resíduos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024-SLU/DF e seus anexos. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214 PT: 15.452.6209.2079.6118. Natureza de Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 100. Subitem: 13. DO VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$105.046,66 (cento e cinco mil quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o valor anual total de R\$ 1.260.559,87 (um milhão, duzentos e sessenta mil quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos). Nota de empenho inicial: 2025NE00050 (161050286), no valor de R\$ 52.523,33 (cinquenta e dois mil quinhentos e vinte e três reais e trinta e três centavos), emitida em 20 de janeiro de 2025. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados do(a) assinatura do contrato. DA DATA DA ASSINATURA: 23/01/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor Presidente e, ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças, e, pela CONTRATADA: ANA CLÁUDIA DE LIMA, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2025

PROCESSO SEI Nº: 00094-00000358/2025-61. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES ECOLIMPO LTDA, CNPJ 19.289.264/0001-35. DO OBJETO: Contratação, decorrente do credenciamento de Cooperavas/Associações de Catadores, para prestação de serviços de manejo de resíduos urbanos recicláveis, compreendendo as modalidades de triagem, catação, classificação, processamento, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização desses resíduos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024-SLU/DF e seus anexos. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214 PT: 15.452.6209.2079.6118. Natureza de Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 100. Subitem: 13. DO VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 51.651,00 (cinquenta e um mil seiscentos e cinquenta e um reais), perfazendo o valor anual total de R\$ 619.812,00 (seiscentos e dezenove mil oitocentos e doze reais) Nota de empenho inicial: 2025NE00031, no valor de R\$25.825,50 (vinte e cinco mil oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), emitida em 17 de janeiro de 2025, na modalidade estimativo. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 23/01/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor Presidente, e ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças, e, pela CONTRATADA: JOÃO HILDEBRANDO SANTANA GOMES, Representante Legal.